LEI Nº 613/91
DE 17 DE JUNHO DE 1.991

" Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei nº 599/91 de 01.04.91, referente à data 30.04.91 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 599/91 de 01.04.91, referente a data 30.04.91 que passa a ser 31.07.91

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.04.91, revoga - das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Junho de 1.991.

Euniceto de Oliveira Costa

Prefeito Municipal.